



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2019

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o pedido de Licença para exercício de mandato eletivo, feito pelo servidor Sr. **JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS**, nos termos do §3ª, Inciso II do Artigo 131, da Lei Complementar nº 001/2005.

R/E/S/O/L/V/E:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO, NÍVEL 13, CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Licença para o exercício de mandato eletivo, pelo período compreendido entre os dias **10/10/2019 à 31/12/2020**, em conformidade com §3º, inciso II do Artigo 131, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**,  
Prefeito Municipal

